



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

*“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltará!”*

PROTÓCOLO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2024

**AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024.**

*Dispõe sobre apreciação do o Parecer Prévio PA00 - 114/2023 exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Processo TC/07087/2017 que emitiu parecer CONTRÁRIO À APROVAÇÃO das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Batayporã, referente ao exercício financeiro de 2016.*

O Presidente da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário usando de suas atribuições legais, APROVOU, o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica nos termos do Parecer Prévio PA00 - 114/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul exarado dos autos TC/07087/2017 do referido Tribunal de Contas do Estado; em decisão plenária, REPROVADA a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Batayporã, referente ao exercício financeiro de 2016; de responsabilidade do Sr. Alberto Luiz Saovesso.

**Art. 2º.** Que seja encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul TCE/MS e ao Ministério Público Estadual, cópia deste decreto legislativo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ: 01.676.115/0001-63.

*“O Senhor é meu Pastor e Nada me Faltará!”*

PROT  
OCOLO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 010/2024

**AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira” em 19 de Agosto de 2024.

\_\_\_\_\_  
**VEREADOR JOÃO CARLOS DE SOUZA**  
Relator

\_\_\_\_\_  
**DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO RIBEIRO**  
Membro